PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.970 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.0154-001/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Educação, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 60.640, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e 1/2 (meia) diária no valor de R$ 237,62 (duzentos trinta e sete reais e sessenta e dois centavos, período de 08 a 09.02.2011, para que a mesma possa deslocar-se a cidade de Brasília – DF, a fim de assessorar o Exmo. Sr. Prefeito em reunião sobre os processos executados pelo MEC.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município